



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**  
**PLANO DE PÓS-GRADUAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOCENTE - DEPARTAMENTO**  
**Resolução 33/CONSUN de 09 de março de 2018**



<b>Plano de Pós-Graduação e Capacitação Docente<sup>1</sup> do Departamento</b>	
<b>Departamento: Ciências Contábeis</b>	
<b>Núcleo ou Campus: NUCSA</b>	<b>Ano de vigência do plano: 2020/2021</b>
<b>Informações conforme Art 4º, §1º, da Resolução 33/2018/CONSUN /UNIR</b>	
<b>Incisos relacionados no Art. 4º, §1º</b>	<b>Descrição</b>
I - Relacione as Áreas de conhecimento/avaliação em que exista carência no Departamento, conforme áreas de conhecimento/avaliação da CAPES;	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. 60204001 CIÊNCIAS CONTÁBEIS ;</li> <li>2. 60200006 ADMINISTRAÇÃO;</li> <li>3. 60100001 DIREITO;</li> <li>4. 60700009 CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO.</li> </ol>
II - Relacione cursos de pós-graduação lato ou stricto sensu vinculados ao departamento;	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Universidade Regional de Blumenau – SC;</li> <li>2. Universidade Federal de Pernambuco – UFPE;</li> <li>3. Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC;</li> <li>4. Universidade Federal do Ceará – UFC; entre outras Instituições.</li> </ol>

<sup>1</sup> Este plano deve ser anexado em todos os processos de afastamentos individuais, com a respectiva ata de aprovação do plano anual no âmbito departamental, conforme Art. 16, § 2º, inciso I.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**  
**PLANO DE PÓS-GRADUAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOCENTE - DEPARTAMENTO**  
**Resolução 33/CONSUN de 09 de março de 2018**



<p>III - Relacione os grupos de pesquisa e suas respectivas linhas, vinculados ao seu departamento;</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Administração e Contabilidade na Gestão Organizacional (UNIR);</li> <li>2. Economia Aplicada da Amazônia (UNIR);</li> <li>3. Estudos e Pesquisas em Organizações (UNIR);</li> <li>4. Centro de Estudos Interdisciplinar em Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (UNIR); Controle Interno das Organizações (UFPE); entre outros.</li> <li>5. Grupo de Estudos e Pesquisas em Organizações- GEPORG (UNIR)</li> </ol>
<p>IV - Descreva os objetivos e metas do departamento na criação de novos cursos de pós-graduação e/ou consolidar o(s) curso(s) de pós-graduação já existentes, vinculados ao núcleo/campus a que pertence o departamento;</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Aprovar Mestrado Profissional em Contabilidade</li> <li>2. Ofertar o curso de Pós em Controladoria Institucional e Ambiental</li> </ol>
<p>V - Descreva as metas a serem atingidas para alcançar o nivelamento de formação dos docentes do departamento, a fim de atender às prioridades e diretrizes acadêmicas da UNIR, além das necessidades regionais</p>	<p>Manter a formação continuada dos professores com o propósito de desenvolver um ensino ministrado com qualidade para a aprendizagem e para o bom resultado dos acadêmicos nos processos de avaliação externa. Efetivar a participação ativa dos docentes no desenvolvimento de pesquisas, orientando os acadêmicos para a elaboração de estudos úteis, com temas abrangentes e de possíveis publicações em revistas qualificadas e possibilitar a execução dos projetos de extensão para atender prontamente às necessidades da sociedade em geral.</p>



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**  
**PLANO DE PÓS-GRADUAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOCENTE - DEPARTAMENTO**  
**Resolução 33/CONSUN de 09 de março de 2018**



**PLANO DE PÓS-GRADUAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOCENTE**

**Departamento:** Ciências Contábeis

**Campus:** José RIBEIRO Filho

**Ano:** 2020/2021

<b>Relação dos Docentes Lotados no Departamento<sup>2</sup></b>					
<b>Nº</b>	<b>Nome dos docentes</b>	<b>Titulação<sup>3</sup></b>	<b>Vínculo<sup>4</sup></b>	<b>Está Afastado?<sup>5</sup></b>	<b>Previsão de afastamento</b>
1.	Cíntia Rosina Flores	Doutora	DE	Não	2021 até 2021
2.	Edilson Bacinello	Doutor	DE	Não	
3.	ErasmO Moreira de Carvalho	Doutor	DE	Não	
4.	Evelyn Iris Leite Morales Conde	Mestre	DE	Sim	
5.	Gilberto Aparecido dos Santos	Mestre	T-40	Não	
6.	Gleice Carvalho de Lima Moreno	Mestre	DE	Sim	
7.	Gleimíria Batista da Costa Matos	Doutora	DE	Não	2020 até 2021
8.	Iluska Lobo Braga	Doutora	DE	Não	2021 até 2021

<sup>2</sup> Relacione os docentes lotados no departamento, informando quem está afastado e quem possui intenção de se afastar no ano subsequente, respeitando, na liberação de docentes para pós-graduação, o limite de 20% dos docentes efetivos em exercício no departamento com direito a contratação de professor substituto, e em conformidade com a capacidade de atendimento integral das atividades acadêmicas do departamento nos cursos de graduação e pós-graduação.

<sup>3</sup> Graduado, Especialista, Mestre ou Doutor.

<sup>4</sup> DE (Dedicação Exclusiva), T40, T20.

<sup>5</sup> Se o docente em questão encontra-se afastado durante a vigência do plano.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**  
**PLANO DE PÓS-GRADUAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOCENTE - DEPARTAMENTO**  
**Resolução 33/CONSUN de 09 de março de 2018**



9.	Joel Bombardelli	Doutor	DE	Não	
10.	Josmar Almeida Flores	Doutor	DE	Não	2021 até 2021
11.	Juocerlee Tavares Guadalupe Pereira de Lima	Mestre	DE	Não	
12.	Lívia Maria da Silva Santos	Mestre	DE	Não	
13.	Marlene Valerio dos Santos Arenas	Doutora	DE	Não	2021 até 2021
14.	Wanderley Oliveira de Sousa Júnior	Especialista	T-20	Não	2021 até 2023